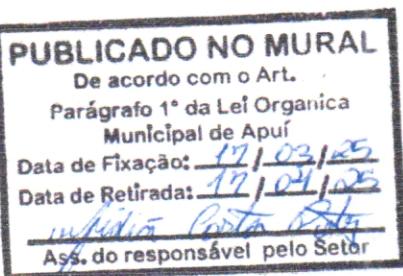




ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA N° 31 DE 17 DE MARÇO DE 2025.



“Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem no exercício de 2025 na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, bem como as demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 45 a 56 da Lei Municipal N° 468, de 02/05/2022, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções N° 001 e 002, de 2024 - CMA, que dispõe sobre regulamentações da Lei Federal N° 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM;

CONSIDERANDO as Resoluções N° 001 e 002, de 2024 – CMA, que também disciplinam as atribuições e designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de Licitações e Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes públicos nas funções de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio responsáveis pelas impulsões de procedimentos Licitatórios e Contratações com atribuições específicas conforme dispõe a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, combinado com a regulamentação local formulada através das Resoluções N° 001 e 002, de 2024 – CMA conforme:

**I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:** Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG;

**II – EQUIPE DE APOIO:**

- Servidor BRUNO JOSÉ ESPERANÇA DOS SANTOS – Membro;
- Servidor DHIODINES FABRICIO SOUZA DA COSTA - Membro;
- Servidora JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA-Membro;
- Servidora QUESIA CRIXI SALES - Membro;



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



**Art. 2º.** Os servidores nomeados nos termos desta Portaria atuarão com as atribuições efetivas de impulsionar os procedimentos de licitações e de contratações, devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, no qual devem seguir as instruções conforme previsto nas Resoluções Nº 001 e 002, de 2024 - CMA, que dispõe sobre regulamentações da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM;

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de março de 2025.

*Bruno Moraes* Bruno Jose de Moraes  
VEREADOR  
Ver. BRUNO JOSE DE MORAES Presidente - CMA  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Câmara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 006  
FLS nº 004

Ver. BRUNO JOSE DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Apui/AM

Publicado por:  
Itajair Huberti Jung  
Código Identificador: 22222222

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/03/2025 - Nº ???. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Câmara Municipal Apui  
Processo  
Nº 006  
FLS nº 005

ATENÇÃO: PRÉ-VISUALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO APENAS PARA CONFERÊNCIA.

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
PORTARIA 031 2025 CMA

**PORTRARIA N° 31 DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem no exercício de 2025 na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, bem como as demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 45 a 56 da Lei Municipal N° 468, de 02/05/2022, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções N° 001 e 002, de 2024 - CMA, que dispõe sobre regulamentações da Lei Federal N° 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Apuí AM;

CONSIDERANDO as Resoluções N° 001 e 002, de 2024 – CMA, que também disciplinam as atribuições e designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de Licitações e Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes públicos nas funções de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio responsáveis pelas impulsões de procedimentos Licitatórios e Contratações com atribuições específicas conforme dispõe a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, combinado com a regulamentação local formulada através das Resoluções N° 001 e 002, de 2024 – CMA conforme:

**I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:** Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG;

**II – EQUIPE DE APOIO:**

- a. Servidor BRUNO JOSÉ ESPERANÇA DOS SANTOS – Membro.
- b. Servidor DHIODINES FABRICIO SOUZA DA COSTA - Membro;
- c. Servidora JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA-Membro;
- d. Servidora QUESIA CRIXI SALES - Membro;

**Art. 2º.** Os servidores nomeados nos termos desta Portaria atuarão com as atribuições efetivas de impulsão os procedimentos de licitações e de contratações, devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, no qual devem seguir as instruções conforme previsto nas Resoluções N° 001 e 002, de 2024 - CMA, que dispõe sobre regulamentações da Lei Federal N° 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM:

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de março de 2025.

Câmara Municipal de Apuí  
Processo  
Nº 006  
FLS nº 006